

Selo “Towards Sustainability”

Os seguintes Subfundos não voltaram a candidatar-se ao selo “Towards Sustainability” e o selo atualmente atribuído expira a 30 de junho de 2024:

- JPMorgan Funds - Climate Change Solutions Fund
- JPMorgan Funds - Europe Sustainable Equity Fund
- JPMorgan Funds - Europe Sustainable Small Cap Equity Fund
- JPMorgan Funds - US Sustainable Equity Fund
- JPMorgan Investment Funds - Japan Sustainable Equity Fund
- JPMorgan Investment Funds - Global Income Sustainable Fund

A decisão de o fazer baseia-se numa avaliação da versão 2023 da Norma de Qualidade (NQ23) que entra em vigor a 1 de julho de 2024 e nos potenciais impactos dos critérios revistos nos Subfundos.

As exclusões ESG aplicadas aos Subfundos incluem os requisitos estabelecidos nas Normas de Qualidade “Towards Sustainability” Revistas 2021 (NQ21) e manter-se-ão inalteradas. No entanto, quando houver referências às Normas de Qualidade “Towards Sustainability”, estas serão esclarecidas com efeitos a partir de 1 de julho de 2024 para se referirem às Normas de Qualidade de 2021.

As políticas de exclusões revistas do Subfundo estão disponíveis na secção de Informações ESG da página do Subfundo pertinente, que poderá consultar no seguinte website <https://am.jpmorgan.com/lu>.